

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendencia Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s):**

**PROTOCOLO Nº 826596/2008**

Licenciamento Ambiental Nº 03925/2001/001/2001	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga Nº:		
APEF Nº: -	-	-
Reserva legal Nº: -	-	-

Empreendimento: Organização comercial Guimarães Ltda	
CNPJ: 21254958/0005-02	Município: Itauna

Unidade de Conservação: -Não	
Bacia Hidrográfica: Rio São João	Sub Bacia: Rio São João

**Atividades objeto do licenciamento:**

Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-06-01-7	Posto Revendedor de Combustíveis	1/P

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados	Registro de classe CREA/MG:18.290

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
Processo Outorga 02009/2008	Deferimento
Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV Nº ASF 261/2008	DATA: 10/11/2008

**Data: 09/12/2008**

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP: 5062194639D	
Paula Fernandes dos Santos	CRbio 57914/04	
Diogo Magalhães	CREA 105588/LP	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	Masp 1020783-5 OAB/MG 66288	

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/12/2008
--------------	---	------------------

## 1 - INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pelo empreendimento Organização Comercial Guimarães localizado em área urbana, predominantemente comercial, no município de Itaúna. O empreendimento encontra-se em operação desde 1998, sendo a atividade principal desenvolvida, o comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Quanto à classificação do empreendimento segundo a DN 108/02, quando da formalização do processo, este se classificava, como classe 1, devido a sua capacidade de armazenamento de combustíveis equivalente a 90 m<sup>3</sup>.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou a área em 10/11/2008, conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 261/2008, onde foi constatado que o empreendimento, de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, salvo algumas exceções que, de acordo com documentos anexados ao processo, foram sanadas conforme exigências dos técnicos via solicitação de informações complementares.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA . Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa FERO Projetos Ambientais, assim como a avaliação Ambiental, Treinamento Empresarial e Representação Comercial, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica do técnico responsável anexada ao processo.

## **2 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

### **2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

#### **2.1.1 - Caracterização Geral**

O empreendimento dedica-se, principalmente, à atividade de revenda de combustíveis líquidos automotivos derivados de petróleo e álcool carburante, estando localizada em zoneamento urbano do município de Itaúna.

Além da atividade principal, o empreendimento também oferece os serviços de lavagem de veículos e troca de óleo. Possui como infra-estrutura de apoio, escritório e sanitários para os funcionários e lanchonete.

O posto opera sob bandeira da ESSO, com um quadro geral de 10 (dez) funcionários. A área total do empreendimento é de 1700 m<sup>2</sup> sendo a área construída de 900 m<sup>2</sup>.

O projeto arquitetônico do empreendimento compõe-se basicamente de pista de abastecimento, compreendendo o Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis . SASC, composta por: 5 (cinco) tanques metálicos pleno de parede dupla com quatro de capacidade de 15.000 litros e um com capacidade de 30.000 litros cada totalizando uma capacidade nominal de armazenamento de combustível de 90.000 litros.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/12/2008
--------------	---	------------------



Thank you for evaluating  
PDF Complete.

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendencia Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Os referidos tanques foram instalados em 1998 e são do tipo parede dupla, e, conforme observado, o monitoramento de estoque dos mesmos é automático.

Além do SASC o empreendimento conta com cobertura metálica a qual se estende por toda área da pista de abastecimento. Possui 4 (quatro) bombas de abastecimento, quatro bicos e 1 (um) filtro de óleo diesel.

As linhas de sucção das bombas são de aço galvanizado e rosqueadas.

A pista de abastecimento é circundada por canaletas de drenagem, tal como a área destinada à lavagem de veículos e troca de óleo. Existe uma caixa separadora de água e óleo, a partir da qual os efluentes são lançados na rede pública de coleta de esgotos.

## 2.1.2 - Determinações legais aplicáveis a Postos de Combustíveis

### 2.1.2.1 - Resolução CONAMA Nº 273/2000

Considerando que o processo em análise refere-se à Licença de Operação Corretiva, ou seja, o empreendimento já se encontra em operação, foram relacionados e discutidos abaixo, os documentos apresentados no processo, visando o atendimento da referida Resolução:

a. Alvará de Funcionamento:

Consta nos autos do processo a autorização da prefeitura para Localização e Funcionamento do empreendimento.

b. Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível - SASC, segundo a Norma Técnica NBR 13.786/2005:

A classificação do posto informada no processo, segundo critérios da Norma Técnica NBR 13.786/2005 é **classe 3**, conforme caracterização do entorno, devido a presença de corpo hídrico canalizado na avenida e edificação residencial, comercial ou industrial, com garagem em cota inferior à do solo.

c. Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamentos de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos:

Com base nos estudos ambientais apresentados e na vistoria realizada no empreendimento foram relacionados abaixo, os sistemas de controle de efluentes implementados, conforme o equipamento ou área específica do posto:

- O sistema de controle de efluentes provenientes dos **tanques** é composto por: descarga selada com respectivos *sumps*; válvulas antitransbordamento no tubo de descarga; válvula de retenção de vapores (*Steen. Keep*) nas extremidades da linha de respiro dos tanques; bocas de visita.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis – MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/12/2008



- Quanto às **bombas**, o sistema de controle de efluentes é composto por: câmara de contenção estanque e impermeável (*sumps*) e válvulas de retenção (*Check Valve*) nas prumadas de succão das bombas. A bomba de diesel possui filtro com respectivo *sump*.
- O empreendimento possui 3 (três) **áreas sujeitas a vazamentos**, tais como: a pista de abastecimento, a área destinada à lavagem de veículos, área destinada à troca de óleo. As áreas de abastecimento, lavagem e troca de óleo são concretadas, cobertas e circundadas por canaletas de drenagem, na área de lavagem observou-se que o sistema de drenagem necessita de algumas adequações para evitar eventuais vazamentos de efluentes, será condicionado apresentar projeto com cronograma executivo. Os efluentes são direcionados para Caixa Separadora de Água e Óleo.

Os efluentes oriundos da caixa SAO são direcionados a rede pública de coleta de esgotos, após passar por tratamento prévio. Quando da fiscalização realizada no empreendimento a caixa funcionava de maneira aparentemente satisfatória.

Ressalta-se que para a lavagem de veículos só poderão ser utilizados detergentes biodegradáveis, para os quais a empresa deverá apresentar as respectivas notas fiscais.

- d. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante:

O óleo lubrificante usado oriundo da troca de óleo e da caixa separadora é armazenado temporariamente em bombonas, em local coberto e impermeabilizado, conforme descrito no relatório de vistoria. A empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos oleosos é a Proluminas, conforme nota fiscal apresentada.

- e. Plano de Manutenção de equipamentos e sistemas de procedimentos operacionais:

O Plano de Manutenção de equipamentos e os procedimentos operacionais foram apresentados no PCA anexo ao processo.

- f. Plano de Respostas de Incidentes contendo comunicado de ocorrência, ações imediatas previstas e articulação institucional com órgãos competentes:

O Plano de Respostas a Incidentes atende aos requisitos mínimos de segurança do empreendimento e seu entorno, desde que cumpridas as ações de emergência, os procedimentos de operação e intervenção emergencial e o plano de comunicação com os órgãos oficiais competentes, em caso de acidentes.

Foi apresentado em vistoria o certificado final do corpo de bombeiros número 1510/2002 valido até 27/08/2009.

- g. Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo . ANP:

O empreendimento possui autorização de funcionamento junto a ANP, conforme Autorização Nº MG0016108, publicada em 19/10/2001.

h. Atestado expedido pelo INMETRO, ou entidade credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. desta Resolução:

Conforme legislação ambiental vigente, os equipamentos que atualmente prescindem de certificação do INMETRO ou de empresa por ele credenciada, são os tanques, as válvulas antitransbordamento e as linhas de sucção das bombas.

Os tanques e as linhas de sucção foram instalados em 1998, quando ainda não era exigida pela legislação tal certificação, a qual passou a ser obrigatória a partir de 2004, no entanto o empreendimento possui certificado das bombas de combustível, que estão anexados ao processo na página 95.

Quanto às válvulas antitransbordamento, estas foram instaladas anteriormente à 15/04/2006, a partir de quando passou a ser exigido que as mesmas também fossem certificadas pelo INMETRO ou empresa por ele credenciada.

i. Para instalações em operação definidas no art. 2º desta Resolução, certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos:

Em 17/08/2008 foram realizados testes de estanqueidade nos 5 (cinco) tanques subterrâneos e respectivas linhas de sucção das bombas. Os testes foram realizados pelo Engenheiro Lauro Fontes os quais concluíram pela ausência de vazamentos dos equipamentos. O próximo teste de estanqueidade deverá ser apresentado até 60 meses, considerando a idade e o tipo de parede dos tanques e o monitoramento intersticial.

j. Resultado da investigação de passivos ambientais:

Foi apresentada a Avaliação Preliminar de Passivos Ambientais, realizada pela empresa ASS- Engenharia Ambiental, sendo que nessa avaliação não foram constatadas vias de exposição de solo e água subterrânea na área do empreendimento, e de solo e água superficial no entorno do mesmo, portanto, não será necessária investigação complementar.

Ressalta-se que a avaliação preliminar foi devidamente apresentada, acompanhada da ART do responsável técnico anexa ao processo.

#### **2.1.2.2 - Atendimento à Deliberação Normativa COPAM Nº 108/2007**

Abaixo foram relacionadas e discutidas as exigências técnicas previstas pela DN COPAM Nº 108/2007, em seu Anexo 4 (subitem 4.4) para SASCs, com base na situação atual do empreendimento e nas medidas mitigadoras propostas nos estudos ambientais apresentados.

k. Câmera de contenção para descarga de combustível, conforme NBR 15.118;

l. Dispositivo para descarga selada, conforme NBR 15.138;

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/12/2008
--------------	---	------------------

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendencia Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- m. Proteção contra transbordamento, conforme a NBR 13.786;
- n. Câmara de contenção de unidade abastecedora e de unidade de filtragem, conforme NBR 15.118;
- o. Válvula de retenção instalada em linha de sucção de cada bomba da unidade abastecedora e da unidade filtrante, conforme NBR 15.139. É vedado o uso da válvula de retenção instalada na extremidade da linha de sucção situada no interior do tanque (válvula de pé);

Todas as estruturas de controle ambiental, relacionadas das letras %+ até a letra %+, estão devidamente instaladas no empreendimento, conforme descrito no Relatório de Vistoria nº ASF261/2008.

- p. Investigação de Passivo Ambiental, em conformidade com o Anexo 2;

Tal medida foi devidamente comentada no item 2.1.2.1 . Resolução CONAMA 273/2000, letra %+, por também ser objeto de exigência da referida Resolução.

- q. A troca de tanques será de acordo com a sua idade, na data da obtenção da LO ou requerimento de AAF e classe ABNT do posto;
- r. Implantar, conforme projeto, sistema de drenagem oleosa e separador de água e óleo, visando o controle de efluentes da área de abastecimento, de acordo com a NBR 14605, concomitantemente a concretagem da mesma;

Tal medida foi devidamente comentada no item 2.1.2.1 . Resolução CONAMA 273/2000, letra %+, por também ser objeto de exigência da referida Resolução.

- s. Implantação do Programa de Treinamento de Pessoal, em até três meses, a partir da emissão da LO ou AAF;

Foram apresentados os certificados de treinamento, a nível básico, nos cursos de Segurança e Meio Ambiente e Brigada de Incêndio dos funcionários do posto.

O empreendimento possui câmara de acesso às bocas de visita dos tanques, conforme vistoria realizada.

Será exigida a instalação das tubulações não metálica conforme NBR 13.783, quando da troca do tanque ou aplicação da NBR 15.205;

O empreendimento possui tubulações galvanizadas e rosqueadas, conforme vistoria realizada.

## 2.2 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis – MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/12/2008



O empreendimento é usuário de recursos hídricos por meio duas fontes: concessionária local, SAAE, para abastecimento humano e poço tubular para lavagem do piso.

No que tange ao poço tubular este possui portaria 553/2003 1,08 m<sup>3</sup> por hora e bombeamento de 3 horas por dia. Esta portaria foi renovada através de processo de renovação de outorga número 02009/2008 deferido pela equipe técnica da SUPRAM . ASF em 05 de novembro de 2008.

### 2.3 E IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os potenciais impactos ambientais identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, dos corpos d'água superficiais e subterrâneos e das emissões atmosféricas com compostos derivados do petróleo, constituindo-se em riscos à saúde das comunidades expostas, além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios ou explosões.

Neste tipo de empreendimento, os impactos podem ter origem em vazamentos ocorridos durante a transferência do combustível do caminhão para o sistema de descarga à distância, no abastecimento de veículos nas bombas de combustível, na deterioração dos equipamentos, nas tubulações e/ou junções e/ou tanques. Têm origem ainda, na ineficiência operacional do sistema de separação de água e óleo . SAO, na disposição inadequada dos resíduos sólidos e nos esgotos sanitários.

Os efluentes líquidos gerados pela atividade exercida no empreendimento são originados, a partir de vazamentos nas áreas de abastecimento e descarga de combustíveis e na fração oleosa da caixa separadora de água e óleo. Todos esses resíduos são caracterizados pela presença de hidrocarbonetos derivados do petróleo, além da presença de sólidos em suspensão.

Esses efluentes, quando lançados no corpo receptor sem tratamento prévio, são responsáveis pela contaminação com benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno, considerados compostos cancerígenos e/ou tóxicos, além da diminuição da concentração de oxigênio dissolvido, que pode resultar na mortandade da biota aquática e/ou terrestre. São responsáveis, ainda, pela formação de depósitos de lodo e o aparecimento e espumas e camadas de gordura na superfície dos corpos receptores.

Os impactos associados aos resíduos sólidos gerados no empreendimento bem como nas atividades paralelas são decorrentes do lixo de natureza doméstica (gerados no escritório, sanitários, etc.) e do lixo de natureza industrial, ou seja, embalagens de insumos e produtos contaminados, areia e lodo, oriundos dos sistemas de separação de água e óleo.

Os impactos associados às emissões atmosféricas são decorrentes dos gases provenientes dos respiros dos tanques e das bocas de descarga, exalados em sua maioria, durante as operações de descarga de combustíveis.



Thank you for evaluating  
PDF Complete.

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)



MINAS GERAIS  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A água de chuva em contato com as áreas contaminadas por produtos derivados do petróleo poderá gerar efluentes líquidos com igual potencial de toxicidade que aqueles produzidos nas atividades de abastecimento, descarga e lavagem de veículos.

## 2.4. MEDIDAS MITIGADORAS

Todas as medidas mitigadoras adotadas no empreendimento foram detalhadas e discutidas no item 2.1.2 deste Parecer Único, com base nas exigências das legislações federal e estadual específicas para as postos de combustíveis.

De forma resumida essas medidas objetivam:

Contenção de vazamentos e derramamentos de combustíveis: no item 2.1.2 / Resolução CONAMA 273/200 (letra %) deste Parecer Único foram descritas as medidas de controle de efluentes líquidos provenientes dos tanques, bombas e áreas sujeitas a vazamentos, adotadas no empreendimento.

Controle da eficiência das caixas separadoras de água e óleo: na página 66 do processo foi apresentado o manual e plano de manutenção da caixa separadora água-óleo do empreendimento, o qual foi julgado satisfatório. De acordo com o informado em vistoria, o procedimento é realizado quinzenalmente, de forma a não saturar a caixa e evitar que sejam carreados sólidos e óleo para a rede pública de coleta. Além disso, será solicitado como condicionante o monitoramento dessa caixa, de forma a verificar a eficiência da mesma.

Disposição dos resíduos sólidos: os resíduos de origem doméstica e escritório serão recolhidos pelo serviço de coleta pública da cidade. Porém os resíduos contaminados por óleos e graxas deverão continuar sendo destinados a empresas licenciadas a receberem este tipo de resíduo.

Disposição dos resíduos líquidos (óleo contido nas caixas SAO e efluentes domésticos): os efluentes líquidos do empreendimento, tanto de origem doméstica, quanto o oriundo das duas caixas SAO, são direcionados a rede pública de coleta de esgotos do município de Itaúna.

## 2.5. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversível.

## 2.6. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que os documentos faltantes foram devidamente juntados pelo empreendedor quando solicitado.

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis – MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/12/2008



Thank you for evaluating  
PDF Complete.

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendencia Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os custos de análise no valor de R\$1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinqüenta reais) foram integralmente resarcidos pelo empreendedor, conforme verificado no SIAM e no doc. de fls. 9 (nove).

A utilização de recursos hídricos encontra-se regularizada, cuja outorga referente ao poço tubular foi autorizada, conforme se verificou no SIAM.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Conforme consta na alínea % do item 2.1.2.1 deste parecer, o empreendimento possui autorização do Corpo de Bombeiros nº 1510/2002, com validade até 27/8/2009, cuja comprovação foi feita quando da realização da vistoria.

Foram feitas as publicações de praxe . Jornal local e diário oficial.

Foram juntadas pelo empreendedor as certidões exigidas.

A ART do responsável técnico pelo empreendimento está acostada aos autos . fls. 233.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

### 3 - CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **POSTO ORGANIZAÇÃO COMERCIAL GUIMARÃES LTDA**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM . ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva requerida pelo empreendimento **POSTO ORGANIZAÇÃO COMERCIAL GUIMARÃES LTDA**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de 6 (seis) anos.

### 4 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM ( ) NÃO

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -

Divinópolis – MG

CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/12/2008



Thank you for evaluating  
PDF Complete.

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendencia Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



**5 - VALIDADE:** 6 (seis) anos

**Data: 20/08/2008**

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG:105.522/D	
Paula Fernandes dos Santos	CRBIO: 57.914/04	
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP: 5062194639D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG: 105.588/LP	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP: 1020783-5 OAB/MG:66288	



SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/12/2008
--------------	---	------------------

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



## ANEXO I

Processo COPAM Nº 03925/2001/001/2001	Classe/Porte: 3/M
Endereço: AV Jove Soares	
Localização: Centro	
Município: Itauna	
Referência: <b>CONDICIONANTES DA LICENÇA</b>	VALIDADE: 6 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Realizar reciclagem do treinamento dos funcionários quanto às medidas de segurança, meio ambiente e brigada de incêndio, conforme determinação da DN 108/2007.	Não superior a 2 (dois anos).
2.	Realizar regularmente testes de estanqueidade dos tanques e linhas de sucção das bombas, conforme DN 108/2007.	O próximo teste deverá ser realizado até 30 de agosto de 2013.
3.	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento do óleo retirado da caixa SAO, bem como dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I . ABNT 10.004).  <i>OBS: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
4.	Fazer uso somente de detergentes biodegradáveis para a prestação do serviço de lavagem de veículos.  <i>OBS: Deverão ser apresentadas semestralmente à SUPRAM-ASF, notas fiscais dos referidos detergentes.</i>	A partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.
5.	Instalar horímetro e hidrômetro no poço manual existente no empreendimento.	90 dias a partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.
6.	Proceder à limpeza periódica das bacias de contenção localizadas nas descargas de combustível e no interior das bombas.	Semanalmente, a partir da notificação da empresa quanto a concessão da LOC.

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendencia Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



7.	Apresentar projeto com cronograma executivo para adequação da drenagem oleosa da área do lavador.	60 dias a partir da notificação da empresa quanto à concessão da
8.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, conforme definido no Anexo II.	A partir da notificação da empresa quanto a concessão da



[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)

MINAS GERAIS  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



## ANEXO II

Processo COPAM Nº 03925/2001/001/2001	Classe/Porte: 1/P
Endereço: AV Jove Soares 845	
Localização: Centro	
Município: Itauna-MG	
Referência: <b>AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA</b>	VALIDADE: 6 anos

### 1 - Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora água e óleo.	2	Sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, óleos e graxas, ABS e pH.	trimestral

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA . AWWA, última edição.

### 2- Resíduos sólidos e oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo/ar usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	
							Razão Social	Endereço Completo

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/12/2008
--------------	---	------------------



Thank you for evaluating  
PDF Complete.

[Click Here to purchase  
full featured PDF Complete products](#)



MINAS GERAIS  
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendencia Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- (\*)
- |   |                          |
|---|--------------------------|
| 1 - REUTILIZAÇÃO  | 3 . ATERRO SANITARIO     |
| 2 . RECICLAGEM  | 5 . INCINERAÇÃO          |
| 4 . ATERRO INDUSTRIAL                                   | 7 . APLICAÇÃO NO SOLO    |
| 6 . CO-PROCESSAMENTO                                    | 9 . OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8 - ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) |                          |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuênciia prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

#### **IMPORTANTE:**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**

SUPRAM - ASF

Av. Primeiro de Junho, 179 -  
Divinópolis – MG  
CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055

DATA: 09/12/2008